



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Atos Administrativos**

**Consórcio Público**



**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”  
– Cotimarg**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÁ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA |  
PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

**RESOLUÇÃO COTIMARG Nº 3, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

(Indica os membros para comporem a Comissão Avaliadora e Julgadora do Concurso Artístico “A Procura da Mascote Maravilhas do Rio Grande”).

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” (COTIMARG), no uso das atribuições que lhe são conferidas por estatuto,

Resolve:

Artigo 1º Esta Comissão tem a finalidade de avaliar, julgar e eleger o desenho vencedor que dará origem a Mascote que simbolizará a marca turística da Região Turística Maravilhas do Rio Grande, através do Concurso Artístico “A Procura da Mascote Maravilhas do Rio Grande”.

Artigo 2º Ficam nomeados como membros da Comissão Avaliadora e Julgadora do Concurso Artístico “A Procura da Mascote Maravilhas do Rio Grande”:

I- Representante do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg):

a) Alexandre Miotto da Costa  
Gerente Administrativo Cotimarg  
RG nº 32.XXX.XXX-6 SSP/SP  
CPF: 215.XXX.XXX-65  
Município de Votuporanga/SP

II- Representante da Diretoria do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande:

a) Edson Genari  
Presidente  
RG nº 24.XXX.XXX-6 SSP/SP  
CPF nº 202.XXX.XXX-23  
Município de Votuporanga/SP

b) Joaquim Luiz do Amorim Neto

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada - CEP: 15.500-370 – Votuporanga/SP - Tel. (17) 3405-9670  
e-mail: cotimarg@cotimarg.tur.br - CNPJ: 40.465.813/0001-71



**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”**

**– Cotimarg**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA |  
PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

Vice-Presidente

RG nº 18.XXX.XXX-4 SSP/SP

CPF nº 109.XXX.XXX-14

Município de Indiaporã/SP

c) Maria Fernanda Maganha Pereira Morena

Segunda Secretária

RG nº 27.XXX.XXX-3 SSP/SP

CPF nº 260.XXX.XXX-22

Município de Fernandópolis/SP

d) Luiz Ricardo Toninho de Jesus

Diretor de Comunicação

RG nº 44.XXX.XXX-8 SSP/SP

CPF nº 357.XXX.XXX-75

Município de Macedônia/SP

e) Cezar Felisbino da Silva

Diretor de Comunicação Adjunto

RG nº 28.XXX.XXX-1 SSP/SP

CPF nº 259.XXX.XXX-19

Município de Ouroeste/SP

III - Representante da Câmara Temática Permanente de Marketing e Assessoria de Imprensa do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande:

a) Yago Borges Guimarães

Membro

RG nº 47.XXX.XXX-X SSP/SP

CPF nº 398.XXX.XXX-48

Município de Indiaporã/SP

IV - Representante da Câmara Temática Permanente de Eventos do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande:

a) Aparecida Cristina Murakami

Membro

RG nº 23.XXX.XXX-9 SSP/SP

CPF nº 251.XXX.XXX-85

Município de Cardoso/SP



**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”  
– Cotimarg**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA |  
PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

V - Representante da Câmara Temática Permanente de Roteiros e Atrativos Turísticos do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande:

a) Adilson Luiz Piacente

Membro

RG nº 26.XXX.XXX-X SSP/SP

CPF nº 266.XXX.XXX-45

Município de Pedranópolis/SP

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Augusto Seba

CPF nº 589.XXX.XXX-53

*Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da  
Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg)*